



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202504140001  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00008.20241204/0001-48**

O(A) SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada no(a) Rua Juvenal Gondim, 221, Centro, Pindoretama / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 23.563.448/0001-19, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) RONALDO LUIS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º CPF/MF N.º 314.093.933-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizado na Rua Júlio Azevedo, 1730, Sala 10, Cocó, Fortaleza / Ce - Cep: 60.192-310, inscrito no CNPJ/MF N.º 39.690.295/0001-00, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Juliano dos Santos Cunha, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, referenciados através do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 03.13.01/2025-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 216.041,70 (duzentos e dezesseis mil e quarenta e um reais e setenta centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| SEQ | DESCRIÇÃO   | MARCA | UND | QTD   | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|---|-------|-----|-------|---------|----------|
| 1   | ALHO FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. | CEASA | KG  | 40.0  | 30,00   | 1.200,00 |
|     | ALHO FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. |       |     |       |         |          |
| 2   | CEBOLA BRANCA, FRESCA KG, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS  | CEASA | KG  | 250.0 | 10,89   | 2.722,50 |



|    |  |          |     |       |       |          |  |
|----|--|----------|-----|-------|-------|----------|--|
|    | ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.   |          |     |       |       |          |  |
|    | CEBOLA BRANCA, FRESCA KG, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.  |          |     |       |       |          |  |
| 3  | CENOURA FRESCA KG, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.         | CEASA    | KG  | 200.0 | 9,00  | 1.800,00 |  |
|    | CENOURA FRESCA KG, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.         |          |     |       |       |          |  |
| 4  | CHEIRO VERDE, FRESCO PAR, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.  | CEASA    | PAR | 400.0 | 3,50  | 1.400,00 |  |
|    | CHEIRO VERDE, FRESCO PAR, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.  |          |     |       |       |          |  |
| 5  | CHUCHU FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.          | CEASA    | KG  | 150.0 | 6,04  | 906,00   |  |
|    | CHUCHU FRESCO KG, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.          |          |     |       |       |          |  |
| 6  | PIMENTÃO VERDE KG, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. | CEASA    | KG  | 40.0  | 9,00  | 360,00   |  |
|    | PIMENTÃO VERDE KG, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. |          |     |       |       |          |  |
| 7  | TOMATE FRESCO KG - FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. | CEASA    | KG  | 300.0 | 10,00 | 3.000,00 |  |
|    | TOMATE FRESCO KG - FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR. |          |     |       |       |          |  |
| 8  | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO   | DE FRUTA | PCT | 350.0 | 7,89  | 2.761,50 |  |
|    | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO   |          |     |       |       |          |  |
| 9  | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.   | DE FRUTA | PCT | 350.0 | 8,01  | 2.803,50 |  |
|    | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR CAJA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.   |          |     |       |       |          |  |
| 10 | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PACOTE DE 500G. PRODUTO  | DE FRUTA | PCT | 350.0 | 7,96  | 2.786,00 |  |



|    |   |            |     |       |       |           |  |
|----|---|------------|-----|-------|-------|-----------|--|
|    | DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.  |            |     |       |       |           |  |
|    | POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO.  |            |     |       |       |           |  |
| 11 | SUCO DE FRUTA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 200ML, CALORIAS 84 KCAL, CARBOIDRATOS 21 G, SÓDIO 21 MG, VITAMINA C 50 MC, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO  | DE FRUTA   | UND | 500.0 | 2,00  | 1.000,00  |  |
|    | SUCO DE FRUTA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 200ML, CALORIAS 84 KCAL, CARBOIDRATOS 21 G, SÓDIO 21 MG, VITAMINA C 50 MC, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO  |            |     |       |       |           |  |
| 12 | SUCO DE FRUTA SABOR ACEROLA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.   | DE FRUTA   | GRR | 400.0 | 9,30  | 3.720,00  |  |
|    | SUCO DE FRUTA SABOR ACEROLA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.   |            |     |       |       |           |  |
| 13 | SUCO DE FRUTA SABOR CAJU DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.  | DE FRUTA   | GRR | 400.0 | 8,04  | 3.216,00  |  |
|    | SUCO DE FRUTA SABOR CAJU DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.  |            |     |       |       |           |  |
| 14 | SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.  | DE FRUTA   | GRR | 400.0 | 8,56  | 3.424,00  |  |
|    | SUCO DE FRUTA SABOR GOIABA DE 500ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, OBTIDO DA POLPA OU FRUTA (NÃO ARTIFICIAL), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO, EMBALADO EM GARRAFAS DE VIDRO OU PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICA COM VOLUME DE 500 ML.  |            |     |       |       |           |  |
| 15 | CARNE DE CHARQUE BOVINA PACOTE DE 500G. CARNE DE CHARQUE BOVINA TRASEIRO, DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%) SEM PONTA DE AGULHA E SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO. REGISTRO DO SIF OU SIE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA   | QUALITÁ    | PCT | 400.0 | 25,06 | 10.024,00 |  |
|    | CARNE DE CHARQUE BOVINA PACOTE DE 500G. CARNE DE CHARQUE BOVINA TRASEIRO, DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, DESSECADA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO MÁXIMO 15%) SEM PONTA DE AGULHA E SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO. REGISTRO DO SIF OU SIE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC) EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO A PARTIR DE 500G DO PRODUTO. |            |     |       |       |           |  |
| 16 | CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA PACOTE DE 500G. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1ª QUALIDADE. ISENTA DE TECIDOS  | GOSTOSINHA | PCT | 500.0 | 24,25 | 12.125,00 |  |



|    |   |        |     |       |       |          |
|----|---|--------|-----|-------|-------|----------|
|    | INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS  |        |     |       |       |          |
|    | CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA PACOTE DE 500G. OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1º QUALIDADE. ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DO PRODUTO. PRODUTO DEVE POSSUIR, DE 5% AGUA, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA. DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO NO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 500G DO PRODUTO. |        |     |       |       |          |
| 17 | FRANGO INTEIRO CONGELADO COM VÍSCERAS KG. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE   | REGINA | KG  | 400.0 | 18,82 | 7.528,00 |
|    | FRANGO INTEIRO CONGELADO COM VÍSCERAS KG. FRANGO ABATIDO, INTEIRO, SEM CABEÇA E PÉS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM PESO MÍNIMO 1.000G.   |        |     |       |       |          |
| 18 | PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO 1KG. CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLE  | REGINA | KG  | 300.0 | 21,13 | 6.339,00 |
|    | PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO 1KG. CONGELADO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE -12º C A -18º C AO LOCAL DE ENTREGA. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1.000G DO PRODUTO.   |        |     |       |       |          |
| 19 | OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURANÇA DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO (TIPO BANDEJA) CONTENDO 30 O   | REGINA | BDJ | 100.0 | 26,17 | 2.617,00 |
|    | OVO DE GALINHA BANDEJA COM 30 UNIDADES. GRUPO: BRANCO. CLASSE: A. TIPO 3. PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE PREJUDIQUEM A SEGURANÇA DO MESMO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO DO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PADRÃO (TIPO BANDEJA) CONTENDO 30 OVOS NA BANDEJA.  |        |     |       |       |          |
| 20 | PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO (MORTALEDA) KG. COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.  | SEARA  | KG  | 40.0  | 28,85 | 1.154,00 |
|    | PRESUNTO COZIDO DE SUÍNO MAGRO (MORTALEDA) KG. COZIDO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITO E LARVAS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.  |        |     |       |       |          |
| 21 | QUEIJO TIPO MUSSARELA KG. LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO PRENSADO, DE CONSISTÊNCIA, SEMI-DURA, RÍGIDA, COMPACTA, COM ODORE SABOR SUAVE E LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM PEÇA ÚNICA E HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO   | NIDOBX | KG  | 40.0  | 34,95 | 1.398,00 |



| DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. |   |          |     |        |       |           |
|-----------------------------------|---|----------|-----|--------|-------|-----------|
|                                   | QUELJO TIPO MUSSARELA KG. LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO PENSADO, DE CONSISTÊNCIA, SEMI-DURA, RÍGIDA, COMPACTA, COM ODORE SABOR SUAVE E LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM PEÇA ÚNICA E HERMETICAMENTE FECHADO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  |          |     |        |       |           |
| 22                                | ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO CAIXA DE 200ML. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E e PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBAL  | MOCOCA   | UND | 1400.0 | 3,00  | 4.200,00  |
|                                   | ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO CAIXA DE 200ML. INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, ÁGUA, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, E e PP), SAL, ESPESSANTES E ESTABILIZANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 200 ML DO PRODUTO.   |          |     |        |       |           |
| 23                                | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. N   | CRISTAL  | KG  | 2000.0 | 5,50  | 11.000,00 |
|                                   | AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG. ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, ASPECTO, CHEIRO E COR CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.   |          |     |        |       |           |
| 24                                | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML. CONTENDO EDULCORANTE ARTIFICIAL CICLAMATO DE SÓDIO E CÁLCIO E SACARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BSNAGA DE PVC ATÓXICO, CONTENDO 100ML DO PRODUTO.   | QUAKER   | BNG | 60.0   | 9,06  | 543,60    |
|                                   | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100ML. CONTENDO EDULCORANTE ARTIFICIAL CICLAMATO DE SÓDIO E CÁLCIO E SACARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BSNAGA DE PVC ATÓXICO, CONTENDO 100ML DO PRODUTO.   |          |     |        |       |           |
| 25                                | AMIDO DE MILHO 500G, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA   | MARATA   | PCT | 50.0   | 10,00 | 500,00    |
|                                   | AMIDO DE MILHO 500G, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA   |          |     |        |       |           |
| 26                                | ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 KG, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LAC   | PAI JOÃO | KG  | 1000.0 | 7,25  | 7.250,00  |
|                                   | ARROZ PARBOLIZADO. TIPO 1 KG, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 1KG E APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE |          |     |        |       |           |



| REQUISITANTE. |   |           |     |        |       |          |
|---------------|---|-----------|-----|--------|-------|----------|
| 27            | ARROZ POLIDO T-1 KG - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO         | PAI JOÃO  | KG  | 1000.0 | 7,50  | 7.500,00 |
|               | ARROZ POLIDO T-1 KG - ARROZ POLIDO, T-1, LONGO FINO, BRANCO, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 1.000G. |           |     |        |       |          |
| 28            | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.  | K-LIFE    | PCT | 400.0  | 7,00  | 2.800,00 |
|               | AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 200 G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.  |           |     |        |       |          |
| 29            | BATATA PALHA 400G: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, 400G DO PRODUTO   | KARIS     | PCT | 50.0   | 15,00 | 750,00   |
|               | BATATA PALHA 400G: BATATA FRITA PALHA SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEM GLÚTEN, SEQUINHA. COM EMBALAGENS DE 400G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, 400G DO PRODUTO   |           |     |        |       |          |
| 30            | BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.                           | FORTALEZA | PCT | 500.0  | 8,00  | 4.000,00 |
|               | BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO 400G DO PRODUTO.                           |           |     |        |       |          |
| 31            | BISCOITO RECHEADO PACOTE DE 56G. SABOR VARIADO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES E AROMAS NATURAIS. EMBALAGEM PACOTE COM 56G DO PRO         | RICHESTER | PCT | 3000.0 | 2,17  | 6.510,00 |
|               | BISCOITO RECHEADO PACOTE DE 56G. SABOR VARIADO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SORO DE LEITE, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES E AROMAS NATURAIS. EMBALAGEM PACOTE COM 56G DO PRODUTO.    |           |     |        |       |          |
| 32            | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EX         | MARILAN   | PCT | 500.0  | 8,05  | 4.025,00 |



|    |  |        |     |       |       |           |  |
|----|--|--------|-----|-------|-------|-----------|--|
|    | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. |        |     |       |       |           |  |
| 33 | BOLO FOFO DIVERSOS SABORES DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA  | NIDOBX | UND | 250.0 | 18,13 | 4.532,50  |  |
|    | BOLO FOFO DIVERSOS SABORES DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.  |        |     |       |       |           |  |
| 34 | BOLO MOLE DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.   | NIDOBX | UND | 250.0 | 19,97 | 4.992,50  |  |
|    | BOLO MOLE DE 500G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, AÇÚCAR, MARGARINA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA COM COBERTURA PLÁSTICA CONTENDO 500G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 DIAS DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.   |        |     |       |       |           |  |
| 35 | BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1.000G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1.000G DO PRODUTO.   | GAROTO | PCT | 100.0 | 47,79 | 4.779,00  |  |
|    | BOMBOM DE CHOCOLATE PACOTE DE 1.000G. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1.000G DO PRODUTO.   |        |     |       |       |           |  |
| 36 | CAFÉ PACOTE DE 500G: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.   | MARATA | PCT | 800.0 | 29,45 | 23.560,00 |  |
|    | CAFÉ PACOTE DE 500G: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CAFÉ TORRADO, MOÍDO, COM 100% DE PUREZA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO LEITOSO, À VÁCUO (SISTEMA CRAYOVAC), ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.   |        |     |       |       |           |  |
| 37 | CALDO DE CARNE CAIXA 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.  | APTI   | CX  | 100.0 | 18,81 | 1.881,00  |  |
|    | CALDO DE CARNE CAIXA 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.  |        |     |       |       |           |  |
| 38 | CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 CUBOS 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.   | APTI   | CX  | 100.0 | 20,45 | 2.045,00  |  |
|    | CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 CUBOS 126G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 12 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 126G DO PRODUTO.   |        |     |       |       |           |  |
| 39 | CALDO DE LEGUMES CAIXA DE C 63G COM 06 CUBOS. ISENTOS DE SUJIDADES   | APTI   | CX  | 100.0 | 12,31 | 1.231,00  |  |



|    |  |        |     |       |       |          |  |
|----|--|--------|-----|-------|-------|----------|--|
|    | E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 06 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 63G DO PRODUTO.   |        |     |       |       |          |  |
|    | CALDO DE LEGUMES CAIXA DE 63G COM 06 CUBOS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 06 CUBOS CONTENDO NO MÍNIMO 63G DO PRODUTO.  |        |     |       |       |          |  |
| 40 | CEREAL INFANTIL DE ARROZ PACOTE DE 400G. FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                                       | NESTLE | PCT | 200.0 | 9,03  | 1.806,00 |  |
|    | CEREAL INFANTIL DE ARROZ PACOTE DE 400G. FARINHA DE ARROZ PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                                       |        |     |       |       |          |  |
| 41 | CEREAL INFANTIL DE MILHO PACOTE DE 400G. FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                                       | NESTLE | PCT | 200.0 | 10,03 | 2.006,00 |  |
|    | CEREAL INFANTIL DE MILHO PACOTE DE 400G. FARINHA DE MILHO PRÉ-GELATINIZADO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO ATÓXICO OU LATA DE FLANDES CONTENDO 400G DO PRODUTO.                                       |        |     |       |       |          |  |
| 42 | CHOCOLATE BOMBOM PACOTE DE 1KG COM 50 UNIDADES: ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM COBERTO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU, PACOTE DE 1KG  | GAROTO | PCT | 100.0 | 51,16 | 5.116,00 |  |
|    | CHOCOLATE BOMBOM PACOTE DE 1KG COM 50 UNIDADES: ESPECIFICAÇÃO: BOMBOM COBERTO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU, PACOTE DE 1KG  |        |     |       |       |          |  |
| 43 | COLORÍFICO PACOTE DE 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ OU FUBÁ DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 100G DO PRODUTO.            | MARATA | PCT | 60.0  | 2,18  | 130,80   |  |
|    | COLORÍFICO PACOTE DE 100G. INGREDIENTES: URUCUM, FARINHA DE ARROZ OU FUBÁ DE MILHO E SEM ADIÇÃO DE SAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO A PARTIR DE 100G DO PRODUTO.            |        |     |       |       |          |  |
| 44 | CREME DE LEITE CAIXA DE 200G. TRADICIONAL, HOMOGENEIZADO, DE ORIGEM ANIMAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM CAIXA TETRAPAK CONTENDO 200G DO          | MOCOCA | CX  | 200.0 | 5,51  | 1.102,00 |  |
|    | CREME DE LEITE CAIXA DE 200G. TRADICIONAL, HOMOGENEIZADO, DE ORIGEM ANIMAL. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM CAIXA TETRAPAK CONTENDO 200G DO PRODUTO. |        |     |       |       |          |  |
| 45 | CREME DOCE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 36 UNIDADES DE 10G (SABORES NAPOLITANO, CROCANTE, CHOCOLATE COM BAUNILHA). INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ E PASTA DE AVELÃ. CONTÉM ESTABILIZANTES LECITINA DE   | JAZAM  | CX  | 100.0 | 19,40 | 1.940,00 |  |



|    |   |               |     |       |       |          |
|----|---|---------------|-----|-------|-------|----------|
|    | SOJA E MONOGLICERÍDIOS, EXTRATO NATURAL DE BAUNILH  |               |     |       |       |          |
|    | CREME DOCE DIVERSOS SABORES CAIXA COM 36 UNIDADES DE 10G (SABORES NAPOLITANO, CROCANTE, CHOCOLATE COM BAUNILHA). INGREDIENTES: AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ E PASTA DE AVELÃ. CONTÉM ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICERÍDIOS, EXTRATO NATURAL DE BAUNILHA, AROMA ARTIFICIAL DE AVELÃ E MORANGO. CORANTE: V. ERITROSINA (E127). NÃO CONTÉM GLÚTEN |               |     |       |       |          |
| 46 | ERVILHA EM LATA 200G: DEVE ESTAR EMBALADA EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  | ODERICH       | UND | 100.0 | 6,05  | 605,00   |
|    | ERVILHA EM LATA 200G: DEVE ESTAR EMBALADA EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE  |               |     |       |       |          |
| 47 | FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO.  | MARATA        | PCT | 350.0 | 4,68  | 1.638,00 |
|    | FARINHA DE MILHO FLOCADA PACOTE DE 500G - FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, SEM ADIÇÃO DE SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO DE 500G DO PRODUTO.  |               |     |       |       |          |
| 48 | FARINHA LÁCTEA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, VITAMINAS, MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER   | NESTLE        | PCT | 300.0 | 11,95 | 3.585,00 |
|    | FARINHA LÁCTEA PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, VITAMINAS, MINERAIS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO LEITOSO OU POTE PVC CONTENDO 400G DO PRODUTO.            |               |     |       |       |          |
| 49 | KETCHUP POTE OU SACHE DE 400G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGE   | ODERICH       | UND | 100.0 | 7,11  | 711,00   |
|    | KETCHUP POTE OU SACHE DE 400G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, ESPECIARIAS, AROMATIZANTES E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE OU SACHÊ CONTENDO 400G DO PRODUTO.  |               |     |       |       |          |
| 50 | LEITE CONDENSADO DE 395G. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM LATA OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 395G DO PRODUTO.  | MOCOCA        | UND | 150.0 | 8,12  | 1.218,00 |
|    | LEITE CONDENSADO DE 395G. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM LATA OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 395G DO PRODUTO.  |               |     |       |       |          |
| 51 | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DA VACA, DESIDRATADO, COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D E FERRO. REGISTRO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉS   | VALE PRATEADO | UND | 250.0 | 21,26 | 5.315,00 |



|    |  |               |     |       |       |          |
|----|--|---------------|-----|-------|-------|----------|
|    | LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G. CONSTITUÍDO DA VACA, DESIDRATADO, COM NO MÍNIMO 27% DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C, D E FERRO. REGISTRO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, POLIETILENO LEITOSO OU POTE PVC CONTENDO 400G DO PRODUTO.                                  |               |     |       |       |          |
| 52 | LEITE UHT INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO. LEITE DE VACA INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO.   | VALE PRATEADO | LT  | 400.0 | 8,10  | 3.240,00 |
|    | LEITE UHT INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO. LEITE DE VACA INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPACK, CONTENDO 1.000 ML DO PRODUTO.   |               |     |       |       |          |
| 53 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE DE 500G. FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.   | ROSANE        | PCT | 500.0 | 7,09  | 3.545,00 |
|    | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE DE 500G. FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO.   |               |     |       |       |          |
| 54 | MAIONESE POTE OU SACHÊ DE 500G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, OVOS, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN.   | SAÚDE         | UND | 60.0  | 9,65  | 579,00   |
|    | MAIONESE POTE OU SACHÊ DE 500G. PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, OVOS, ESPESSANTES GOMA XANTANA E GUAR, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTES, CORANTES NATURAIS. ISENTO DE GLÚTEN. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE OU SACHÊ 1.000G DO PRODUTO.          |               |     |       |       |          |
| 55 | MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE PVC CONTENDO 500 G DO PRODUTO.  | PURO SABOR    | UND | 100.0 | 10,55 | 1.055,00 |
|    | MARGARINA CREMOSA COM SAL POTE DE 500G, PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DO SIE OU SIF. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE PVC CONTENDO 500 G DO PRODUTO.  |               |     |       |       |          |
| 56 | MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE A   | YOKI          | PCT | 250.0 | 6,39  | 1.597,50 |
|    | MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. GRUPO: DURO. CLASSE: AMARELO. TIPO 1. GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. |               |     |       |       |          |
| 57 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G: DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO   | FUGINI        | UND | 100.0 | 5,82  | 582,00   |



|    |  |               |     |       |       |          |
|----|--|---------------|-----|-------|-------|----------|
|    | CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.   |               |     |       |       |          |
|    | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G; DEVE ESTAR EMBALADO EM PACOTES COM PESO LIQUIDO 300G E PESO DRENADO 200G. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. DEVE CONTER AINDA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR .DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.  |               |     |       |       |          |
| 58 | MOLHO DE TOMATE 520G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE, SACHÊ OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 520G DO PRODUTO.<br>MOLHO DE TOMATE 520G. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLUTÉN. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGENS EM POTE, SACHÊ OU CAIXA TETRAPAK CONTENDO 520G DO PRODUTO.   | FUGINI        | UND | 100.0 | 6,08  | 608,00   |
| 59 | ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO.<br>ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. | LEVE          | GRR | 100.0 | 14,50 | 1.450,00 |
| 60 | PÃO MASSA FINA TIPO HAMBÚRGER PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS.  | PADARIA       | PCT | 300.0 | 7,23  | 2.169,00 |
| 61 | PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG PACOTE DE 400G. MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA E SAL. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. É PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM VITAMINA E SAIS MINERAIS. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS.  | PADARIA       | PCT | 300.0 | 7,80  | 2.340,00 |
| 62 | PIMENTA DO REINO 50G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G DO PRODUTO.<br>PIMENTA DO REINO 50G. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50G DO PRODUTO.   | CEASA         | PCT | 50.0  | 4,96  | 248,00   |
| 63 | PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE PACOTE C/ 30 PACOTINHOS DE 30G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA.   | LUIZA PEREIRA | PCT | 50.0  | 17,97 | 898,50   |



|    |  |               |     |       |       |          |  |
|----|--|---------------|-----|-------|-------|----------|--|
|    | PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 30G DO PRODUTO. PACOTE GRANDE COM 30  |               |     |       |       |          |  |
|    | PIPOCA INDUSTRIALIZADA DOCE PACOTE C/ 30 PACOTINHOS DE 30G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 30G DO PRODUTO. PACOTE GRANDE COM 30 UNIDADES.   |               |     |       |       |          |  |
| 64 | PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA PACOTE C/30 PACOTINHOS DE 15G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 15G DO PRODUTO, PACOTE GRANDE COM 3  | LUIZA PEREIRA | PCT | 50.0  | 13,13 | 656,50   |  |
|    | PIPOCA INDUSTRIALIZADA SALGADA PACOTE C/30 PACOTINHOS DE 15G. SUPER TORRADA ESPECIAL, COM SABOR MANTEIGA. INGREDIENTES BÁSICOS: MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL E AROMA RECONSTITUÍDO DE MANTEIGA. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 15G DO PRODUTO, PACOTE GRANDE COM 30 UNIDADES.   |               |     |       |       |          |  |
| 65 | PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI PACOTE DE 700G. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS PRIMARIA EM SACO PLÁSTICO COM 700G DO PRODUTO.  | DIPNLIK       | PCT | 100.0 | 17,82 | 1.782,00 |  |
|    | PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI PACOTE DE 700G. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADOS PRIMARIA EM SACO PLÁSTICO COM 700G DO PRODUTO.  |               |     |       |       |          |  |
| 66 | REFRIGERANTE SABOR VARIADO 2 LITROS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO.   | FREVO         | UND | 300.0 | 11,65 | 3.495,00 |  |
|    | REFRIGERANTE SABOR VARIADO 2 LITROS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM GARRAFA PET CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO.   |               |     |       |       |          |  |
| 67 | SAL REFINADO IODADO KG. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO.  | JACARE        | KG  | 50.0  | 1,97  | 98,50    |  |
|    | SAL REFINADO IODADO KG. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICA CONTENDO A PARTIR DE 1.000G DO PRODUTO.  |               |     |       |       |          |  |
| 68 | SARDINHAS EM LATA 125G - SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO,   | COQUEIRO      | LAT | 200.0 | 7,93  | 1.586,00 |  |
|    | SARDINHAS EM LATA 125G - SARDINHAS AO PRÓPRIO SUCO C/ ÓLEO COMESTÍVEL, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. EMBALAGEM: EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTO DE FERRUGENS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM PESO LÍQUIDO DE 125G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE VALIDADE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. |               |     |       |       |          |  |
| 69 | TEMPERO COMPLETO EM PÓ DE 300G. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSICA E PIMENTA DO REINO. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 300G DO PRODUTO.   | MARATA        | UND | 50.0  | 7,60  | 380,00   |  |





|    |  |        |     |      |      |        |
|----|--|--------|-----|------|------|--------|
|    | TEMPERO COMPLETO EM PÓ DE 300G. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA E PIMENTA DO REINO. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS CONTENDO 300G DO PRODUTO. |        |     |      |      |        |
| 70 | VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PVC TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 500ML DO PRODUTO.   | MARATA | GRR | 40.0 | 4,37 | 174,80 |
|    | VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PVC TRANSPARENTE CONTENDO NO MÍNIMO 500ML DO PRODUTO.   |        |     |      |      |        |



### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

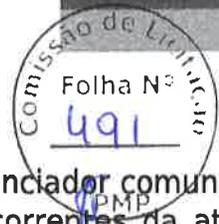
## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

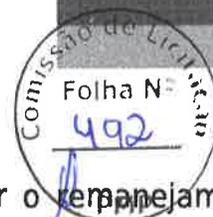
## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o ~~remanejamento~~ solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PINDORETAMA/CE, 14 de abril de 2025

*Ronaldo Luis de Almeida*

**SEC.DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CNPJ/MF Nº 23.563.448/0001-19**

**RONALDO LUIS DE ALMEIDA**

**Representante legal do órgão gerenciador**

**ATLAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ/MF Nº 39.690.295/0001-00**

**Francisco Juliano dos Santos Cunha**

**Representante legal do fornecedor registrado**

**FRANCISCO  
JULIANO DOS  
SANTOS**

**CUNHA:09076817359**

Assinado digitalmente por FRANCISCO  
JULIANO DOS SANTOS CUNHA:09076817359  
ND: C=BR, S=CE, L=Fortaleza, O=ICP-Brasil,  
OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial,  
OU=32705962000132, OU=AC SyngularID  
Multipla, CN=FRANCISCO JULIANO DOS  
SANTOS CUNHA:09076817359

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0